



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 423 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 12 de novembro de 2014, fato que se reveste de todas as características de caso fortuito;

Considerando a necessidade de manutenção técnica na rede de alta tensão que abastece o prédio-sede desta seccional, sem previsão de horário de retorno à normalidade do fornecimento de energia;

Considerando a conseqüente impossibilidade de desenvolvimento dos serviços regulares prestados na sede da seccional em função da inoperância dos sistemas de informática;

RESOLVE:

I- **SUSPENDER** os expedientes interno e externo na sede da Seção Judiciária do Pará **no dia 12 de novembro de 2014, a partir das 15h00;**

II- **ENCAMINHAR** a presente deliberação à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para fins de ratificação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lucyana Said Daibes Pereira, Vice-Diretora do Foro**, em 13/11/2014, às 11:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0071337** e o código CRC **93C65A88**.